

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CHAPA CONSELHO DELIBERATIVO – ASSISTIDOS**

**DECLARAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

\_\_\_\_\_  
(nome abreviado para divulgação, caso seja necessária a abreviatura – máximo de 42 caracteres incluindo os espaços)

Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(nome completo)

\_\_\_\_\_  
(nome abreviado para divulgação, caso seja necessária a abreviatura – máximo de 42 caracteres incluindo os espaços)

Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_

e diploma comprovando graduação de nível superior, currículo que demonstra comprovada experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos no exercício de atividade em qualquer uma das áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, certificado profissional das certificadoras que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pela PREVIC, exemplificados no Edital, devidamente anexados à presente (anexar cópia da Identidade que goze de fé pública, do Diploma comprovando graduação de nível superior, currículo comprovando a experiência acima, certificado citado, este último se houver), pretendentes ao cargo de membro efetivo e suplente, respectivamente do Conselho Deliberativo, para concorrer à vaga de assistidos, a serem eleitos por esta mesma categoria, solicito a V.Sª. que encaminhe o presente pedido de registro de candidatura à Comissão Eleitoral, de acordo com as disposições do processo eleitoral divulgadas pela ELETROS. Declaramos que atendemos aos requisitos exigidos pelo Estatuto da ELETROS, e constantes do item 4 da Norma Eleitoral vigente, declarando ciência de que, se eleitos, participaremos também do Conselho Deliberativo da Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES, conforme previsto em seu Estatuto.

Declaramos, complementarmente, caso ainda não sejamos certificados, que, se eleitos, como membro efetivo ou suplente do Conselho Deliberativo, nos comprometemos, a dar início ao processo para obtenção da minha Certificação junto ao Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS ou outra instituição certificadora de reconhecida capacidade técnica, por meio da ELETROS, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data das nossas habilitações e estamos cientes de que só seremos considerados eleitos se, além de vencedores, obtivermos, por meio da ELETROS, as referidas habilitações. A não certificação dentro do prazo previsto na legislação aplicável acarretará a perda da habilitação necessária ao cargo.

Além desses requisitos declaramos ter no mínimo 05 (cinco) anos de filiação efetiva e ininterrupta à ELETROS, estar em dia com as nossas obrigações estatutárias e respectivos compromissos assumidos junto à ELETROS, não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, nem ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da

seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público, ter reputação ilibada, bem como devemos reunir os pré-requisitos de habilitação de dirigentes, na forma prevista na Instrução PREVIC Nº 6, DE 29/05/2017. Declaramos que, se eleitos, estamos cientes de que não poderemos cumulativamente exercer: a) cargos de Diretores e Conselheiros nas Patrocinadoras; b) outro cargo ou função na ELETROS.

Declaramos que estamos cientes de que, como pretendentes à respectiva vaga no Conselho Deliberativo, comporemos, se habilitados a concorrer, uma única chapa para uma única vaga.

Declaramos ter ciência do Edital e Norma Eleitorais divulgados pela ELETROS, e de que a ELETROS disponibilizou também a legislação principal sobre as atividades da previdência complementar (Leis Complementares nºs 108 e 109/01; Resolução CMN nº 4.661/18, Decreto nº 4.942/03 e alterações posteriores), o Estatuto, o Código de Ética, o Regulamento de Plano de Benefícios, o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC vigente para a revisão dos Planos de Equacionamento dos Déficits do Plano BD, aos quais declararão ciência e que se comprometerão a cumpri-lo quando eleitos, bem como os demais normativos aqui citados e aplicáveis.

Declaramos ter ciência de que a entrega extemporânea deste formulário, ou seja, antes ou depois das datas previstas no calendário das Eleições divulgado pela ELETROS, acarretará a desconsideração da candidatura proposta.

Autorizamos a ELETROS a emitir as Certidões de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal e do Departamento da Polícia Federal, além da consulta interna da ELETROS aos dados cadastrais respectivos.

Autorizamos a divulgação, pela ELETROS, através de qualquer meio, de meu currículo comprovando a experiência mínima exigida para exercício do cargo e plataforma eleitoral, limitados no conjunto a até 03 (três) páginas em formato A4, que entregaremos à ELETROS de **04 a 05 de junho de 2019**.

Atenciosamente,

---

Assinatura – Candidato(a) a membro(a) efetivo(a)

---

Assinatura – Candidato(a) a membro(a) suplente